



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 210, DE 22 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA  
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE  
FALECIMENTO DE SEU IRMÃO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a declaração de óbito corroborando o falecimento do irmão da servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço a servidora **ERINA MARIA BARBIEIRO HEISSLER**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em cargo comissionado de Diretor de Departamento de Estoque, através da Portaria nº. 067/2021, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 21 de julho de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de julho de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**I - ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 497, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SENHORA DUCIMARA VIEIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Em conformidade com a Lei Complementar Nº 057/2015 – Plano De Cargos E Carreiras Dos Profissionais Da Educação Básica De Campo Verde, Edital de Convocação Nº. 012, e Edital de Homologação do Concurso Público Municipal Nº. 001/2023.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear em estágio probatório, a partir de 16 de Abril do corrente ano, a senhora **DUCIMARA VIEIRA**, para exercer o cargo de **Professor – Educação Infantil**, conforme Concurso Público nº. 001/2023, homologado em 19 de Janeiro de 2024.

**II - LEIA-SE:**

PORTARIA Nº 497, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SENHORA DUCIMARA VIEIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Em conformidade com a Lei Complementar Nº 057/2015 – Plano De Cargos E Carreiras Dos Profissionais Da Educação Básica De Campo Verde, Edital de Convocação Nº. 012, e Edital de Homologação do Concurso Público Municipal Nº. 001/2023.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear em estágio probatório, a partir de 16 de Abril do corrente ano, a senhora **DUCIMARA VIEIRA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - Pessoa com Deficiência (PcD)**, conforme Concurso Público nº. 001/2023, homologado em 19 de Janeiro de 2024.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registre-se e publique.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

PORTARIA Nº. 209, DE 22 DE JULHO DE 2024.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuada sob nº. 4276/2024, de 22 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **MARINES DA SILVA VARGAS**, inscrita no CPF sob nº. 835.\*\*\*.\*\*\*-68, do cargo efetivo de Professor de Pedagogia, nomeada através da Portaria nº. 045, de 01 de março de 2013.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 045, de 01 de março de 2013, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PORTARIA Nº. 210, DE 22 DE JULHO DE 2024.****CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU IRMÃO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a declaração de óbito corroborando o falecimento do irmão da servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço a servidora **ERINA MARIA BARBIEIRO HEISSLER**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em cargo comissionado de Diretor de Departamento de Estoque, através da Portaria nº. 067/2021, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 21 de julho de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de julho de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

O Município de Campos de Júlio-MT, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO "SRP", sob o nº 025/2024, do tipo menor preço por item, com data de abertura marcada para o dia 02/08/2024, às 09:00 horas do horário de Brasília, objetivando o "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos, FICA SUSPENSO em virtude de correções a serem realizadas no edital e seus anexos. A nova data da seção pública será marcada, sendo publicada nos mesmos meios que as publicações anteriores.